30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
05 de novembro 2025

PRESIDENTE: Concedo 15 minutos para composição de quórum.

Quinze minutos iniciados a partir de 08 horas 31.

PRESIDENTE: registra-se em Ata a ausência do Ver (a)

_____

( ) **sem** prévia justificativa_____.

(x) **com** prévia justificativa Litúcia Camargo.

Registra-se ausência de Vereador Zilmar.

PRESIDENTE: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão, iniciando nossos trabalhos às 08 horas e 19 minutos. Agradecemos a presença de todos nesta Casa de Leis.

PRESIDENTE: Solicito ao vereador Socorro que proceda com a leitura do texto Bíblico e que todos nós ouçamos em pé.

PRESIDENTE: Convoco a senhora Liciani Abreu, como Secretário *HAD HOC*, para secretariar os trabalhos.

MOMENTO DA PRESIDENCIA:

Registra-se Presença de Advogados Macedo e Elen.

- Lido Requerimento assinado por Vereador/Presidente em Ofício Zilmar Assis de Lima.

PRESIDENTE: PASSAMOS PARA O EXPEDIENTE DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

- Lido memorando 406/2025 de Presidente Celso Henrique Batista da Silva.

PRESIDENTE: Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Resolução n° 008/2025.**

SECRETÁRIO: LEITURA

PRESIDENTE: **O Projeto de Resolução n° 008/2025**, está em discussão.

CONCEDO A PALAVRA AO VEREADOR Alexandre

(pedir urgência urgentíssima)

PRESIDENTE: Os vereadores que concordam que o **Projeto de Resolução n° 008/2025** seja discutido e votado em regime de urgência urgentíssima, continuem como estão e os contrários que se manifestem. Declaro aprovado por **unanimidade** // ou por **maioria.**

Aprovado por Unanimidade dos Presentes.

PRESIDENTE: Uma vez **aprovado** o Regime de Urgência Urgentíssima por este Plenário para o tramite do **Projeto de Resolução n° 008/2025** consulto o Plenário **se dispensa ou não o Parecer das Comissões Competentes.** Os vereadores que forem favoráveis à dispensa continuem como estão e os contrários que se manifestem. Declaro aprovado a dispensa das Comissões Competentes.

Aprovado por Unanimidade dos Presentes.

PRESIDENTE: O **Projeto de Resolução n° 008/2025** está em Votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Declaro aprovado o **Projeto de Resolução n° 008/2025**, por **unanimidade** // ou por **maioria.**

Aprovado por Unanimidade dos Presentes.

PRESIDENTE: Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a **30ª** Sessão Extraordinária de 2025 às 09 horas e 07 minutos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2025/2026
Rua das Itaúbas, 72 –Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

GUARANTÃ DO NORTE
PROTOCOLO Nº 3860/2025
DATA 04 / 11 / 2025
13:00hrs
Responsável Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

MEMORANDO N.º 111/2025 – GV/CMGN - DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Guarantã do Norte–MT, 04 de novembro 2025.

De: Zilmar Assis de Lima

Para: Secretaria Geral – Sra. Janete Rodrigues de Lima.

Responsável
DATA
PROTOCOLO Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Senhora Secretária,

Considerando o disposto no art. 112, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, que confere à Presidência a competência para convocar sessões extraordinárias, bem como o poder de revogar tal convocação quando houver motivo justificado;

Considerando ainda a necessidade de readequação administrativa e a conveniência de melhor organização dos trabalhos legislativos;

DETERMINO o cancelamento da 30ª Sessão Extraordinária, anteriormente convocada para o dia 05 de novembro de 2025, às 08h30min, no Plenário Luiz Mena.

Comunique-se a todos os vereadores, à Secretaria Legislativa e publique-se este despacho nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

ZILMAR ASSIS DE LIMA
VER. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.
C.N.P.J. nº. 24.672.909/0001-54

MEMORANDO N° 406/2025/CMGN/GP
GUARANTÃ DO NORTE-MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

De: Celso Henrique Batista da Silva

Para: Secretaria Geral – Sra. Janete Rodrigues de Lima

Senhora Secretária,

Considerando o disposto no artigo 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que confere à esta Presidência a responsabilidade pela direção dos trabalhos legislativos e pela adoção das medidas administrativas necessárias ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

Ademais, considerando que esta Presidência, oficialmente constituída e em exercício, visa garantir a continuidade dos trabalhos legislativos, em observância às determinações constantes do SIMP nº 000653-058/2025 do Ministério Público da Comarca de Guarantã do Norte/MT;

DETERMINO a imediata continuidade das atividades e procedimentos administrativos e legislativos necessários ao cumprimento das referidas determinações, devendo ser observados os prazos e trâmites legais aplicáveis.

Comunique-se aos setores competentes, bem como publique-se este despacho nos meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA:77693264191

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA:77693264191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34032619000108, OU=presencial, CN=CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA:77693264191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.05 08:34:25-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

23/10/2025 Recebido

MPMT Ministério Público DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Promotoria de Justiça Cível
Comarca de Guarantã do Norte – Estado de Mato Grosso

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP: 000653-058/2025
CLASSE: MANIFESTAÇÃO

DESPACHO

De imediato, determino à secretaria:

1. Reitero as disposições contidas no despacho de ID. 76424774;

2. Notifique-se a Mesa Diretora da Câmara a prestar esclarecimentos sobre o andamento da análise;

3. **Cumpra-se, com urgência.**

Guarantã do Norte/MT, 23 de setembro de 2025.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 000653-058/2025 ID: 78969622 | 1
Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 23/09/2025 14:41:05
Link para validação do documento: https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=319cc1f4-1641-47ba-98fe-2240c5d85bc5

NOTÍCIA DE FATO
SIMP: 000653-058/2025

PORTARIA

Trata-se de Notícia de Fato instaurada com o objetivo de acompanhar, institucionalmente, a adoção de providências pela Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT voltadas à atualização de seu Regimento Interno, tendo em vista a constatação de vícios formais reiterados em procedimentos internos, especialmente aqueles relativos à responsabilização político-administrativa de vereadores, cuja origem decorre da desatualização normativa e de conflitos entre normas regimentais e legislação vigente.

Após notificação desta Promotoria, a Presidência da Mesa Diretora encaminhou resposta formal detalhada, apresentando cronograma completo de ações para revisão não apenas do Regimento Interno, mas também da Lei Orgânica Municipal, com etapas técnicas, participativas e deliberativas, previstas para ocorrer entre maio e dezembro de 2025.

O planejamento contempla a formação de grupo de trabalho, elaboração de relatórios, realização de audiências públicas e posterior deliberação plenária das minutas normativas.

Diante das providências já adotadas e da existência de cronograma público, objetivo e formalizado, constata-se que a atuação do Ministério Público, na condição de órgão de fiscalização da ordem jurídica e da moralidade administrativa (art. 129, II e III, CF), cumpriu sua finalidade preventiva, indutora e resolutiva, obtendo resposta institucional compatível com o interesse público.

Basta agora, neste ponto, apenas acompanhar se o cronograma será efetivamente observado pela Câmara Municipal.

Assim, em face do exposto, determino a instauração de procedimento administrativo para o acompanhamento do projeto.

Fixo o prazo de 01 ano de duração.

Em seguida, em julho de 2025, notifique-se a Mesa Diretora da Câmara a prestar esclarecimentos sobre o andamento da análise, notadamente se ocorreu a criação do grupo de trabalho e se houve a apresentação do relatório técnico.

Cumpra-se.

Protocolo: 000653-058/2025 ID: 76424774 | 1
Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 05/05/2025 15:06:01
Link para validação do documento: https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=a44dd74c-9a7d-4a13-a5af-3cfeab569543

Guarantã do Norte/MT, 5 de maio de 2025.

MARCELO MANTOVANNI BEATO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 000653-058/2025 ID: 76424774 | 2
Este documento foi incluído por: Marcelo Mantovanni Beato - 1ª Promotoria de Justiça - Guarantã do Norte, em 05/05/2025 15:06:01
Link para validação do documento: https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174&token=a44dd74c-9a7d-4a13-a5af-3cfeab569543